



RESOLUÇÃO Nº 112 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios de produção científica, complementares ao Regulamento Geral do PPGEC, para atribuição de vagas por docente para orientação de mestrandos e doutorandos.

Art. 2º O número de vagas para orientação será computado anualmente para cada docente e publicado ao final do ano, com vigência para o ano seguinte.

Art. 3º A disponibilidade de vagas por docente será o valor do limite regulamentar subtraído do número de orientados matriculados até 31 de dezembro do ano anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Regulamento Geral do PPGEC, o limite para docentes permanentes é de 6 alunos regulares mais 2 alunos estrangeiros; e o limite para docentes colaboradores é de 2 alunos regulares mais 1 aluno estrangeiro.

Art. 4º Docentes permanentes poderão oferecer efetivamente as vagas disponíveis, conforme Art. 3º desta resolução, desde que apresentem produção científica compatível com a pontuação exigida para o conceito 5 na área de Biodiversidade da CAPES, e pelo menos uma publicação Qualis B1 em coautoria com aluno do programa para cada duas orientações concluídas no programa.

Art. 5º Docentes colaboradores poderão oferecer efetivamente as vagas disponíveis, conforme Art. 3º desta resolução, desde que apresentem pelo menos uma publicação Qualis B1 em coautoria com aluno do programa para cada dois alunos titulados no programa.

Art. 6º Para avaliação da produção científica e cômputo dos alunos titulados, tratadas nos Art 4º e 5º desta resolução, serão considerados os últimos cinco anos da produção individual dos docentes.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erich Fischer,
Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação/ CCBS
Cidade Universitária - Caixa Postal 549 - 79070-900 – Campo Grande – MS
E-mails: ecologia.ccbs@ufms.br ppgecologia.ufms@gmail.com

